



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 583 DE 22 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS (CRMG) NO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal em pleno exercício das funções de seu cargo e;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação de Conselho Pleno – (CNE/CP) Nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 937/2018 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), que aprovou em 13/12/2018 e homologou o Currículo de Referência de Minas Gerais (CRMG) no tocante a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG) nº 470 de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a instituição e orientação da implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais no tocante a Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas do sistema de ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG - Currículo de Referência de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - A adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Onça de Pitangui, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro- BNCC (Programa Base Nacional Comum Curricular), sem alterações.

Art. 2º - O CRMG – Currículo Referência de Minas Gerais passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Onça de Pitangui, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 22 de julho de 2020.

GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 22.07.2020

ASSINATURA